Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 174/ 2012

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao Departamento de Trânsito do Município, que providencie a demarcação de um ponto de estacionamento/ parada, destinada aos idosos e deficientes, na Rua José do Carmo Leite, em frente ao posto de atendimento da Elektro.

A medida visa atender solicitação de nossos queridos idosos e deficientes, que já contribuíram muito com o progresso de nosso Município e quando precisam se deslocar até ao posto da Elektro, não encontram naquele local o estacionamento preferencial para dele fazer uso, diga-se de passagem um direito a eles assegurado.

Certo de poder contar com a habitual atenção de sua Excelência o Senhor Prefeito, aguardo providencias.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 02 de abril de 2012.

«Dr. Carlos Augusto de Castro»
Vereador Dr. Calé

A SECRETÁRIA PARA
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.C. 03 / 04 / 2012

PRESIDENTE